



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício n.º 682/2024/ALPB/DCO
RNOF

João Pessoa, 06 de março de 2024.

A(o) Exmº. Senhor(a)
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Av. Eptácio Pessoa, 3883 - Miramar
58032-000 – João Pessoa/PB.

Senhor Governador:

Participo a Vossa Excelência que essa Casa aprovou o **Requerimento nº 8454/2023**, de autoria do(a) Deputado(a) **DRA. PAULA**, solicitando que determine a Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, a implementação do Programa de Proteção e Direito da Mulher ter acompanhante durante procedimentos de saúde que necessitem de anestesia e sedação, neste Estado.

Requerimento em anexo;